



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*  
*Estado de São Paulo*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES**, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Plenário da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Resolução:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023**

*“Dispõe sobre a devolução de bens à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes”*

**Art. 1º** Fica a Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes autorizada através da presente Resolução, a efetuar devolução à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, os bens patrimoniais abaixo relacionados que estão em desuso ou quebrados:

<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>
1787	Estabilizador	1805	Rádio	1828	Estabilizador	1835	Estabilizador
2151	Monitor	2354	CPU	2375	CPU	2383	Monitor
2384	Monitor	2556	CPU	2557	CPU	2601	Monitor
2884	CPU	2885	CPU	2946	CPU	3086	CPU
3092	CPU	3157	Notebook	3160	Notebook	3166	Notebook
3167	Notebook	3175	CPU	3176	CPU	3182	CPU
3206	Monitor	3335	Estabilizador	3339	Estabilizador	3434	Notebook
3573	Notebook	3759	Aparelho Telefônico	3798	Notebook	3831	Gaveta p/ HD
3833	Pendrive	3862	Nobreak	4114	Testador de Cabos	4131	Pendrive
2889	Monitor	3852	Nobreak		Notebook	3946	Bebedouro
1918	Bebedouro	2942	Estante	2002	Estante	2003	Estante
2006	Estante	2007	Estante	-	-	-	-

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 16 de março de 2023.

Francisco Renato de Oliveira Vieira

**Presidente**



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*  
*Estado de São Paulo*

Gilson Balbino de Oliveira

**Vice-Presidente**

Leandro de Souza

**1º Secretário**

Alexandre Campos Silva

**2º Secretário**

Abel Rodrigues Arantes

**3º Secretário**

Publicado na Câmara Municipal, de acordo com o disposto no Art. 105 da Lei Orgânica do Município, em 16 de março de 2023.

Felipe José dos Santos

**Assessor Especial da Presidência II**